



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5750

Terça-feira, 3 de setembro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 875 de 02 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 44269/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 876 de 02 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art.

12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 44264/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.900.711,15 (dois milhões, novecentos mil, setecentos e onze reais e quinze centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 084 – MAC – ESTADUAL – UPAS, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 877 de 02 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 44012/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 2.979 de 02 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto no 706/2015, e, ainda o teor dos Processos nos 1540/2014 e 10070/2019,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei no 6.946/12, c/c as de nos: 5.511/99, 5.963/03, 6.870/11, 6.907/11, 6.908/11 e 7.203/14, os abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente.

Intérprete de Libras – 1ª Região/Ampla Concorrência – Grupo Ocupacional SE-1A

– 10º lugar: Luana de Oliveira Alves de Almeida

Professor de Educação Básica – Anos Iniciais – Grupo Ocupacional P-1B

1ª Região/Ampla Concorrência:

- 93º lugar: Ana Luiza Restier Ferreira
- 94º lugar: Priscila Vargas Gomes
- 95º lugar: Geovana de Oliveira da Silva
- 96º lugar: Gabriela Martins
- 97º lugar: Eliane Motta dos Santos
- 99º lugar: Claudia Maria Tobler Bennett
- 100º lugar: Aline Maria Santiago Nicolay Hammes
- 101º lugar: Sabrina Brito Condado
- 102º lugar: Eliana Cristina de Moura Cabral Esteves
- 105º lugar: Josie Miguez Franca
- 108º lugar: Rafaela Martins
- 109º lugar: Euzebia Moreira Sant'ana
- 110º lugar: Sílvia Blanco da Costa Esteves
- 112º lugar: Daise dos Santos Pereira
- 113º lugar: Ana Beatriz Rodrigues Garrido
- 114º lugar: Camila Cristina Eiras dos Reis
- 116º lugar: Ariana Sebastiani Pinto Ferreira
- 117º lugar: Luciana Ferreira da Silva Faria
- 118º lugar: Gisele Fernanda Wilbert
- 119º lugar: Luciana Santos Barbosa
- 120º lugar: Erica Castilho de Oliveira
- 121º lugar: Lidia Maria de Assis de Sa
- 122º lugar: Eliana Francisca da Silva
- 123º lugar: Aline Carvalho Hoelz Kling
- 124º lugar: Camila Boube de Araujo Lima da Cunha
- 126º lugar: Veronica Lima Severino
- 127º lugar: Marcia Rosa Pitzer Piccoli
- 129º lugar: Suzana Loreti Oliveira
- 131º lugar: Ana Paula Perdomo Molter
- 132º lugar: Vanessa Camila Miranda de Almeida
- 133º lugar: Rosemere Mussel Annecchini
- 134º lugar: Celia Regina Dominguez Esteves Campeao
- 136º lugar: Vanessa Laurindo Thes
- 139º lugar: Gabriele Curione Alves
- 142º lugar: Vanessa Martins Borsatto
- 143º lugar: Daniela Oliveira Carvalho
- 144º lugar: Isabel Natalia Vieira Ouverney Couto

- 147º lugar: Lucimar de Aguiar
- 148º lugar: Camila de Almeida Loureiro Ribeiro
- 149º lugar: Sonia Maria Teixeira
- 150º lugar: Flavia Milana Novaes
- 152º lugar: Edlaine Lima Vidal
- 153º lugar: Tais Helena Mebus Amaro
- 154º lugar: Claudia Regina da Silva Rodrigues
- 155º lugar: Marcia Janaina Furtado Silva
- 156º lugar: Simone Santana Martins
- 157º lugar: Patricia Chaves
- 158º lugar: Erica Oliveira Y Pinho
- 159º lugar: Gisele Pereira Passarone
- 161º lugar: Priscila de Carvalho Pereira Ferreira Bianchi
- 162º lugar: Giselle Martins de Souza
- 163º lugar: Lucinea Pereira de Azevedo Vizani
- 164º lugar: Nicole Sandri
- 166º lugar: Marcia Cristina de Rezende Flores
- 167º lugar: Fernanda Campos Laroque
- 168º lugar: Ana Claudia da Silva Vizani
- 169º lugar: Erica de Cassia Fortuna Monteiro Silva

Beneficiados pela Lei 7.247/2014 – Negros e Índios:

- 23º lugar: Vivian Souza dos Santos
- 24º lugar: Janaina da Costa Barbosa Ferreira Rosa
- 27º lugar: Fabiana Herculano de Oliveira
- 29º lugar: Luciane Adriano
- 30º lugar: Flavia Maria Brigido Laurentino
- 31º lugar: Carolina da Cruz Emerenciano
- 32º lugar: Cintia dos Santos Ribeiro
- 33º lugar: Leticia Maria da Mata
- 34º lugar: Amanda Miranda da Silva Braga
- 35º lugar: Lais Cristina Ferreira

Professor de Educação Básica – Anos Iniciais

– Grupo Ocupacional P-1B

2ª Região/Ampla Concorrência:

- 40º lugar: Marcia Maria de Oliveira Silva Farias
- 42º lugar: Daniela da Costa Santos
- 43º lugar: Rosania Rosa Rodrigues
- 44º lugar: Valeria Rocha Mello Nunes
- 45º lugar: Isabel de Lourdes Lima de Moraes
- 46º lugar: Meire Soares Carvalho Evangelista
- 47º lugar: Bruna Braga Ponte Ferreira
- 48º lugar: Viviane de Castro Souza
- 49º lugar: Jessica Maria Barros Custodio

Beneficiado pela Lei 7.247/2014 – Negros e Índios:

- 10º lugar: Ana Paula de Oliveira Silva
- 11º lugar: Roberta da Silva Monteiro Ferreira

Professor de Educação Básica – Matemática

– Grupo Ocupacional P-1B

1ª Região/Ampla Concorrência:

- 20º lugar: Rafaela Morada de Vasconcelos Furtado da Costa
- 22º lugar: Vinicius de Amorim Machado Ferreira
- 23º lugar: Romildo Almeida da Silva
- 28º lugar: Alexandre Augusto Carneiro da Cunha Lima
- 30º lugar: Bruna Maria Seitz
- 32º lugar: Ronaldo Elias Vieira
- 33º lugar: Jairce Torres Braga Filho
- 34º lugar: Erivelton Medeiros dos Santos
- 35º lugar: Erica de Oliveira Kost
- 36º lugar: Paulo Roberto Barbosa
- 37º lugar: Priscila da Fonseca Bessa

Beneficiado pela Lei nº 7.247/2014 – Negros e Índios:

- 06º lugar: Jose Luis Telles da Cunha
- 08º lugar: Leonardo Mendes dos Reis
- 09º lugar: Jefferson Machado dos Santos

Professor de Educação Básica – Matemática

– Grupo Ocupacional P-1B

2ª Região/Ampla Concorrência:

- 09º lugar: Davi Mendonca Ferreira
- 10º lugar: Cristiana Padilha Leal de Meirelles
- 11º lugar: Sebastiao Daniel Pereira
- 13º lugar: Joao Mendes de Oliveira Junior

Beneficiado pela Lei nº 7.247/2014 – Negros e Índios

- 03º lugar: Vinicius da Silva Oliveira

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 223/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2019, livro C-24, fls. 53/56. Processo Administrativo nº 62524/2018. Contrato de

ANEXO AO DECRETO Nº 875 de 02 de setembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Infraestrutura em Saúde	18.02.10.122.2019.2065	4.4.90.61.00	000	85.000,00	
Urbanização e Regularização de Assentamentos	19.02.16.451.2021.2073	4.4.90.39.00	000		5.000,00
		4.4.90.51.00	000		2.000,00
Revisão Planos Habitação e Áreas Risco	19.02.16.482.2021.2074	3.3.90.39.00	000		10.000,00
Produção e Melhorias Habitacionais	19.02.16.482.2021.2075	3.3.90.39.00	000		10.000,00
		4.4.90.39.00	000		2.000,00
Observatório Macroeconômico de Petrópolis	17.03.19.126.2008.1005	3.3.90.30.00	000		2.000,00
		3.3.90.39.00	000		3.000,00
Centro de Operações Petrópolis	17.03.19.126.2008.1006	3.3.90.39.00	000		2.578,76
Agricultura Eficiente	17.04.20.608.2010.2032	3.3.90.30.00	000		5.000,00
Do Campo à Mesa	17.04.20.608.2010.2033	3.3.90.30.00	000		5.000,00
Promoção e Participação em Eventos	17.02.23.691.2007.2025	3.3.90.39.00	000		11.289,50
Fomentar a Economia da Cidade	17.02.23.691.2007.2026	3.3.90.39.00	000		27.131,74
				85.000,00	85.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 876 de 02 de setembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Média Complexidade	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.39.00	084	2.900.711,15	
				2.900.711,15	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 876 de 02 de setembro de 2019		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências do SUS – Estadual – Custeio – MAC – UPAS – Fonte 084	1.7.2.8.03.01.01.01.00.00	2.900.711,15
		2.900.711,15

ANEXO AO DECRETO Nº 877 de 02 de setembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Média Complexidade	18.02.10.302.2018.2061	3.3.90.39.00	000	5.000.000,00	
Encargos Adm. e Precatórios Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	000		5.000.000,00
				5.000.000,00	5.000.000,00

Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP. O objeto é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, feijão, óleo de soja, sal refinado, fubá e massa alimentícia, itens: 02, 03, 06, 07 e 08. O prazo é de 6 meses. O valor global é de R\$ 13.336,92. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.243.2080.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 297/2019; no valor de R\$ 2.860,20, nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.00, fonte 019 e nota de empenho nº 298/2019; no valor R\$ 54,00, nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 299/2019; no valor de R\$ 9.107,10, nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 300/2019; no valor de R\$ 737,94, nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 301/2019, no valor de R\$ 577,68 do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

(Republicado por ter saído incorreto no DOM nº5694, no dia 11/06/19)

+BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 224/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2019, livro C-24, fls. 57/60. Processo Administrativo nº 62524/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e AMAMBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI- ME objeto é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, arroz parboilizado, farinha de rosca, massa alimentícia, itens: 01, 04 e 05. O prazo é de 6 meses. O valor global é de R\$ 7.614,18. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.243.2023.2080.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 302/2019; no valor de R\$ 1.706,88, nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 303/2019; no valor R\$ 5.711,46, nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 304/2019; no valor de R\$ 195,84, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

(Republicado por ter saído incorreto no DOM nº 5694, no dia 11/06/19)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 317/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2019, livro C-24, fl. 159. Processo Administrativo nº 018388/2018. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o termo nº 18/2018, livro nº C-23, que entre si celebram o Município de Petrópolis e MCA MERCEARIA LTDA ME. O presente tem por objetivo a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de seu objeto, perfazendo o valor de R\$ 2.631,00, o que equivale a aproximadamente 25%, do valor inicialmente contratado. O Programa de Trabalho nº 24.01.13.392.2028.2101.3390.39.00, fonte 001 e nota de empenho nº 1680/2019, no valor de R\$ 2.631,00, do IMCE – Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 417/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

Processo: 14.456/2019 – Pregão Eletrônico nº 21/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.355/0001-

03, Valor Estimado: R\$ 287.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
30	Papel sulfite A4 branco com 500 (quinhentas) folhas. Caixa com no mínimo 10 (dez) resmas	CX	1312	164,00	215.168,00
31	Papel sulfite A4 branco com 500 (quinhentas) folhas. Caixa com no mínimo 10 (dez) resmas	CX	438	164,00	71.832,00
TOTAL GERAL					287.000,00

Observações: Item 30 – Cota Principal; Item 31 – Cota reservada, conforme art. 48 da LC 123/06.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 418/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019

Processo: 14.456/2019 – Pregão Eletrônico nº 21/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22, Valor Estimado: R\$ 3.681,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Barbante com 08 (oito) fios	UN	100	3,44	344,00
4	Borracha plástica, branca, formato retangular, medindo 43x22x12mm no mínimo. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades	CX	35	4,12	144,20
12	Mídia CD-R 700MB. Embalagem com no mínimo 100 (cem) unidades	UN	05	71,90	359,50
13	Régua plástica transparente 30cm	UN	100	0,63	63,00
16	Pasta grampo trilho, cartão duplex, plastificado	UN	300	1,27	381,00
19	Pasta suspensa com visor e haste de plástico para arquivo	UN	500	1,26	630,00
40	Apontador. Caixa com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas	CX	05	6,96	34,80
43	Bloco pautado ofício c/50 folhas	UN	100	2,89	289,00
53	Clips niquelado 4/0. Caixa com no mínimo 100 (cem) unidades	CX	300	2,72	816,00
54	Clips niquelado 6/0. Caixa com no mínimo 100 (cem) unidades	CX	200	3,10	620,00

Observações: Itens 03, 04, 12, 13, 16, 19, 40, 43, 53 e 54 – Cota Exclusiva conforme art. 48 da LC 123/06.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 419/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019

Processo: 14.456/2019 – Pregão Eletrônico nº 21/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.055.671/0001-50, Valor Estimado: R\$ 27.012,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8	Caneta hidrográfica tipo piloto na cor preta. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades	CX	40	32,50	1.300,00
9	Caneta hidrográfica tipo piloto na cor azul. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades	CX	40	33,00	1.320,00
10	Caneta hidrográfica tipo piloto na cor vermelha. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades	CX	40	33,00	1.320,00
26	Lápis preto nº 02. Caixa com no mínimo 144 (cento e quarenta e quatro) unidades	CX	150	27,50	4.125,00
28	Livro protocolo correspondência 1/4 de 100 (cem) folhas	UN	250	4,87	1.217,50

35	Fita adesiva marrom, 50mm x 50m	UN	150	2,90	435,00
Embalagem com no mínimo 05 (cinco) unidades					
39	Saco plástico, A4, 0,15 micras	PCT	20	21,40	428,00
2 furos. Pacote com no mínimo 100 (cem) unidades					
41	Arquivo morto de papelão	UN	1200	1,65	1.980,00
42	Bloco pautado 1/4 de 50 (cinquenta) folhas	UN	100	2,80	280,00
44	Borracha lápis e tinta. Caixa com no mínimo 40 (quarenta) unidades	CX	10	14,50	145,00
45	Tinta para carimbo preta. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades	CX	2	24,30	48,60
46	Tinta para carimbo azul. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades	CX	2	22,30	44,60
47	Envelope pardo ofício. Caixa com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) unidades	UN	250	38,70	9.675,00
50	Envelope kraft ouro meio ofício. Caixa com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) unidades	CX	15	39,90	598,50
51	Corretivo líquido 18ml	CX	40	17,50	700,00
60	Saco plástico 60x80 cm com 0,20 micras de espessura – embalagem com 10	UN	175	19,40	3.395,00

Observação: Itens 08, 09, 10, 26, 28, 35, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 51 e 60 – Cota Exclusiva, conforme art. 48 da LC 123/06.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 420/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

Processo: 14.456/2019 – Pregão Eletrônico nº 21/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75, Valor Estimado: R\$ 5.640,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
14	Pasta AZ lombo largo	UN	600	9,40	5.640,00

Observação: Item 14 – Cota Exclusiva, conforme art. 48 da LC 123/06.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 421/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019

Processo: 14.456/2019 – Pregão Eletrônico nº 21/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.582.478/0001-41, Valor Estimado: R\$ 21.128,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Bloco post-it	UN	350	2,39	836,50
2	Caixa de arquivo morto – polionda medindo aproximadamente 350x245x135	UN	1200	2,32	2.784,00
5	Caneta esférica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/50	CX	250	23,64	5.910,00
6	Caneta esférica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta PRETA, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/50	CX	125	23,64	2.955,00
7	Caneta esférica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta VERMELHA, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/50	CX	75	23,64	1.773,00

15.....Pasta cartão duplex com aba e elástico	UN.....400.....1,65.....	660,00
17.....Pasta polionda 4cm	UN.....500.....1,71.....	855,00
18.....Pasta polionda 6cm	UN.....400.....2,09.....	836,00
22.....Prancheta eucatex com pregador de plástico ou metal	UN.....50.....3,00.....	150,00
24.....Grampeador de mesa médio 26/6 para 30 (trinta) folhas	UN.....200.....9,66.....	1.932,00
32.....Cola branca 90g. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades	CX.....40.....15,70.....	628,00
33.....Elástico látex nº 18, caixa de 100g	CX.....250.....2,70.....	675,00
36.....Fita adesiva, plástica, adesivo a base de resina de borracha, transparente, incolor, medindo 12mm de largura e 30 m de comprimento no mínimo, ref.: scotch 600 highland embalagem com 10 unidades	UN.....100.....0,60.....	60,00
49.....Caneta para CD. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades	CX.....5.....16,40.....	82,00
52.....Clips niquelado 2/0. Caixa com no mínimo 100 (cem) unidades	CX.....400.....1,41.....	564,00
55.....Tesoura plúso geral de 8 polegadas	UN.....75.....5,70.....	427,50

Observação: Itens 01, 02, 05, 06, 07, 15, 17, 18, 22, 24, 32, 33, 36, 49, 52, 55 – Cota Exclusiva, conforme art. 48 da LC 123/06.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura de Petrópolis – Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – DELCA, convida aos fornecedores e prestadores de serviços para as seguintes atividades: material gráfico, material plástico, produção de áudio e vídeo, carro de som, checagem de veiculação, produção de brindes para eventos/campanhas (camisetas, sacolas e materiais de divulgação), a solicitar cadastramento na Seção de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços (SECAF) deste município.

Maiores informações no DELCA, nos dias úteis, de 12h às 18h, no seguinte endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro (Centro Administrativo Frei Antônio Moser), Petrópolis, RJ. Tel. (24) 2233-8201. Fax. (24) 2233-8194.

Petrópolis, 27 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

CHAMADA PÚBLICA PARA COTAÇÃO PRÉVIA

A Prefeitura de Petrópolis – Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – DELCA, convida aos prestadores de serviços de telefonia para apresentar cotação prévia para registro de preços de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades de serviço local, serviços de longa distância internacional, serviço móvel pessoal (SMP), nas modalidades de serviços email móvel, serviços de acesso internet móvel, serviços de acesso GPRS/EDGE/3G e serviços de videoconferência, serviço de circuito de comunicação de dados e circuito de acesso a internet, com locação e manutenção dos equipamentos, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência – processo nº 40717/2019.

Maiores informações no DELCA, nos dias úteis, de 12h às 18h, no seguinte endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro (Centro Administrativo Frei Antônio Moser), Petrópolis, RJ, tel. (24) 2233-8292, ou através do e-mail sadcompras@petropolis.rj.gov.br

Petrópolis, 29 de agosto de 2019.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

SEGUNDA ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/18

Informamos que foi alterado o Edital da licitação acima mencionada, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS, COM 776 (setecentos e setenta e seis) FAMÍLIAS, QUE IRÃO RESIDIR NOS EMPREENDIMENTOS, PARTE INTEGRANTE DOS CONTRATOS CAIXA Nº 0409142-60, 0409146-06 E 0409149-38, REFERENTES AO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO VICENZO RIVETTI, I, II E III (CARANGOLA) – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, tendo em vista solicitação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Informamos que as alterações foram: item 7.2 do Edital e cláusula 3ª da minuta contratual – novo prazo do contrato e novos anexos (Termo de Referência, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros). NOVA DATA E HORÁRIO: 24/09/19 ÀS 14h. Informamos, ainda, que se encontram à disposição o novo Edital e seus anexos com as devidas alterações no Portal da Transparência da Prefeitura de Petrópolis, a partir de 06/09/2019, através do “site” www.petropolis.rj.gov.br, no link Licitações ou no DELCA, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Petrópolis/RJ. Maiores informações: através dos telefones: (24) 2233-8195/8202, ou através do e-mail: sadlicita@gmail.com.

Petrópolis, 29 de agosto de 2019.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA O EVENTO NATAL IMPERIAL 2019, REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 14 DE NOVEMBRO DE 2019 A 12 DE JANEIRO DE 2020, PETRÓPOLIS – RJ. Valor estimado: R\$ 12.000,00. DATA/HORA/LOCAL: 17/09/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/09/19, no “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 30 de agosto de 2019.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 109/2019

Proc. 26945/2019 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais) em favor da empresa INFOCAM SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA. referente a aquisição de computadores para atender as necessidades do Departamento de Proteção Especial da Secretaria de Assistência Social. Publique-se em 29/08/2019.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria Obras, Habitação e Regularização Fundiária

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAIS DE EMBARGO – JUNHO/2019

- 0156/19 . LEONARDO DA SILVA
Rua Ceará, conj. Hab. Rayane, Bl 5, Quitandinha
- 0157/19 . DEJAIR
Rua Ceará, conj. Hab. Rayane, Bl 5, Quitandinha
- 0158/19 . PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
Rua Ceará, conj. Hab. Rayane, lado quadra, Quitandinha
- 0159/19 . CÉLIA CRISTINA ALVES
Rua Ceará, conj. Hab. Rayane, Bl 33 casa 3, Quitandinha
- 0160/19 . PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
Est. Mineira (Serv. Argemiro Quintela) 2ª casa da servidão
- 0161/19 . JORGE DE SOUZA
Rua Alvares de Azevedo, 870, Corréas
- 0162/19 . MARCIO (PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL)
Rua José Benvindo, Caetitu
- 0163/19 . LUIZ CARLOS TAVARES FERREIRA
Est. União e Indústria, 2101, Corréas
- 0164/19 . IRANILDO FRANCISCO DE LIMA
Rua Vassouras, s/nº, Quitandinha
- 0165/19 . PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
Rua Santa Clara (servidão ao lado do 500), Itaipava
- 0166/19 . DIEGO FERREIRA
Rua Benjamim Galoti, Itaipava.
- 0167/19 . FABIANO PLANTZ (PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL)
Est. Philúvio Cerqueira Rodrigues, 795, Itaipava
- 0168/19 . SIMONE CABRAL DO AMARAL ASSIS
Rua Friburgo, lote 5 quadra 44, Quitandinha
- 0169/19 . MARILUCE LIMA DE CARVALHO
Rua Ceará, conj. Hab. Rayane, Bl. 15 casa 3, Quitandinha
- 0170/19 . LUCIRENE PORTO DE SOUZA
Rua Profª Angélica Lopes de Castro, casa 30, Valparaíso
- 0171/19 . LEILA
Servidão Anadia Tavares Bello, s/nº, Quitandinha.
- 0172/19 . PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
Rua Espírito Santo, 865, Quitandinha
- 0173/19 . MICHEL DE OLIVEIRA CAMÕES
Rua Paraná, prox ao 1218, Quitandinha.
- 0174/19 . ROSIMERE
Av. Presidente Getúlio Vargas, It 12, Quitandinha.
- 0175/19 . REINALDO ANTÔNIO MACENO
Rua Minas Gerais, It 43, Quitandinha.
- 0176/19 . JOSÉ EDUARDO
Rua Dr. Thouzet, lote 22 quadra 88, Quitandinha.
- 0177/19 . K-TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Rua Afranio de Mello Franco, 333, Quitandinha.
- 0178/19 . SERGIO GONÇALVES MAIA
Rua Bernardo Proença, 1175, Cascatina
- 0179/19 . JOEL PAIVA (PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL)
Rua Sabará, em frente ao 6, Posse.
- 0180/19 . MARCIO
Rua da Boa vista, Posse.
- 0181/19 . DIENES
Rua Gonçalves Martins, ao lado 1539 (final rua), Posse
- 0182/19 . JOSÉ AUGUSTO
Rua Gonçalves Martins, em frente ao 1527, Posse
- 0183/19 . TIAGO
Rua Gonçalves Martins, em frente ao 1000, Posse
- 0184/19 . CARLOS
Rua Gonçalves Martins, Posse
- 0185/19 . VERA LUCIA VEIRA DA COSTA
Trav. Dr. Ernesto Tornagh, 203, Valparaíso
- 0186/19 . ALEXANDRE ASSUNÇÃO
Trav. Dr. Ernesto Tornagh, 203, Valparaíso
- 0187/19 . RONAN COSTA COELHO
Rua Primeiro de Maio, ao lado 442, Castelânea
- 0188/19 . CARLOS AUGUSTO GARCIA NUNES
Est. Sítio da Ponte, rua 71 lote 17 Q 11, Bonsucesso
- 0189/19 . MARIA HELENA PALMEIRA
Rua Orlando José da Silva, Comunidade São Luís.

REGISTROS DE AUTO DE MULTA – JUNHO/2019

27/06/2019	032.184/2019	DIEGO DA SILVA SANTOS.....099.337.... R\$ 2.000 Est. Alm. Paulo Meira Martins, s/nº – Vale das Videiras
27/06/2019	032.183/2019	VANTUIR CONSTANTINO RODRIGUES.....099.331.... R\$ 2.000 Rua Jose da Rosa Rabelo, s/nº – Itaipava
27/06/2019	032.182/2019	DEBORA COLKER.....099.326.. R\$ 40.000 Estrada da Rocinha, Km 8,5 – Secretário
27/06/2019	032.181/2019	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.....099.116.... R\$ 1.000 Rua Vicenzo Rivetti, px. 60 (Conj. Hab. Augusto Zanatta)
27/06/2019	032.179/2019	FERNANDO CATRINCK.....099.106.... R\$ 2.000 Rua Pedro Winter, 20 B – Bingen
27/06/2019	032.176/2019	FERNANDO CATRINCK.....099.047.... R\$ 2.000 Rua Pedro Winter, 20 B – Bingen
27/06/2019	032.175/2019	MARIA APARECIDA.....099.039.... R\$ 1.000 Rua Alexandre Werneck, em frente ao 12 – Carangola
27/06/2019	032.173/2019	EDUARDO BRAGA TAVARES PAES.....099.032.... R\$ 2.000 Quinta do Lago, lote 7 setor 1 – Itaipava
27/06/2019	032.172/2019	LEANDRO CLAVERY LIMA.....099.027.... R\$ 2.000 Rua Joaquim Agante Moco, 10.356 B – Itaipava
27/06/2019	032.171/2019	KELI DUTRA.....099.020.... R\$ 1.000 Av. Barão do Rio Branco, 1648 (Vila Santa Rita) – Centro
27/06/2019	032.169/2019	CARLOS AUGUSTO BERNARDES.....099.018.... R\$ 2.000 Est. do Paraíso, 726 – Sargento Boening
27/06/2019	032.166/2019	ANDREA (RESPONSÁVEL).....099.014.... R\$ 1.000 Rua Presidente Carlos Luz, 65 – Valparaíso
27/06/2019	032.164/2019	MICHELE (PROPRIETÁRIA).....099.013.... R\$ 2.000 Rua Visconde de Itaboraí, 257
27/06/2019	032.161/2019	ALZINO PEREIRA DA SILVA.....099.011.... R\$ 2.000 Rua Doutor João Barcelos, 676 – Itamarati
27/06/2019	032.159/2019	ALEX DA COSTA CAMPOS FERNANDES.....099.006.... R\$ 2.000 Estrada da Fazenda Inglesa, 102 – Mosela
27/06/2019	032.158/2019	ROSANE KRONENBERGER.....097.760.... R\$ 1.000 Rua São Salvador, 101 – Quitandinha
18/06/2019	030.780/2019	PAULO ALBINO.....099.274.... R\$ 2.000 Rua Anita Garibaldi, 105 – Centro
17/06/2019	030.513/2019	CAMILA ANDRADE ALVES.....099.318.... R\$ 3.000 Estrada União e Indústria, 33.429 – Posse
17/06/2019	030.512/2019	MARIO CELESTINO DA ROSA NETO.....099.317.... R\$ 3.000 Estrada União e Indústria, 33.517 – Posse
11/06/2019	029.267/2019	RAISSA FERREIRA.....098.032.... R\$ 1.000 Estrada Philuvio Cerqueira, s/nº – Itaipava
07/06/2019	028.639/2019	RAIMUNDO MARTINS.....099.017.... R\$ 1.500 Rua Presidente Ranieri Mazzilli, 242 – Valparaíso
07/06/2019	028.638/2019	LEANDRO JANIQUES.....099.016.... R\$ 1.500 Rua Presidente Ranieri Mazzilli, 239 – Valparaíso
07/06/2019	028.636/2019	JULIANO.....099.015.... R\$ 1.000 Rua João Gomensoro, 165 – Valparaíso
06/06/2019	028.591/2019	PAULO SERGIO DIAS.....099.033.... R\$ 2.000 Rua Santa Edwirges, s/nº – Vila Rica
06/06/2019	028.590/2019	RODRIGO DOS SANTOS.....099.035.... R\$ 2.000 Rua Santa Edwirges, s/nº – Vila Rica
06/06/2019	028.589/2019	HAROLDO NUNES JUNIOR.....097.540.... R\$ 2.000 Rua José Muniz Pavão, 2 – Nogueira
06/06/2019	028.588/2019	MARIA DE NAZARETH TEIXEIRA ANDRADE.....097.710.... R\$ 1.000 Rua Gregório Cruzick, 887 – Itamarati
06/06/2019	028.587/2019	PEDRO PAULO DOS SANTOS.....097.697.... R\$ 1.000 Rua Antônio da Silva Ligeiro, em ft lote 15 – Taquara
06/06/2019	028.586/2019	ANTONIO MELO FERREIRA.....099.100.... R\$ 2.000 Rua Braz Rossi, 720 fundos – Nogueira

Observação: os valores dos Registros de Autos de Multa acima relacionados estão expressos em reais.

Petrópolis, 15 de julho de 2019

HERITON DE MIRANDA VIVEIROS
Chefe do NUFIC

0190/19 . LUIZ CARLOS S. COUTO (proprietário do imóvel)
Rua Orlando José da Silva, 240 Comunidade São Luís

0191/19 . ANDERSON
Rua Orlando José da Silva, Comunidade São Luís.

0192/19 . SERGIO HENRIQUE
Rua Ferreira Barcelos, 630, Retiro.

0193/19 . JOSÉ ANTÔNIO PINHO DA SILVA
Rua Sebastião Pinho da Silva, 153, Retiro

0194/19 . PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
Rua Gaspar Gonçalves, 284, Quarteirão Brasileiro

0195/19 . NÉLIO
Serv. Almir Coelho, Fazenda Inglesa.

0196/19 . JOSEMAR FERREIRA
Rua Eliza Mussel Peixoto, 378, Caxambu

0197/19 . MARCIO DE MELO
Est. Francisco Peixoto, 419, Caxambu

0198/19 . JONAS DE OLIVEIRA
Est. Francisco Peixoto da Costa, 300, Caxambu.

0199/19 . JOSÉ MARIA CAO VINO JUNIOR
Ed. Municipal, apto 604 P, Centro.

0200/19 . DIEGO DA SILVA SANTOS
Est. Paulo Meira Martins, ao lado posto, Vale das Videiras

0201/19 . DIOGO
Vila José Pedro Wilbert, 482 C, Mosela.

0202/19 . GEOVANE

Vila Nicolau Roberto Carlos, It 16, Mosela.

Pelo presente edital, ficam embargadas as obras relacionadas nos endereços acima mencionados, estando incursas no Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras do município de Petrópolis, por não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 15 de julho de 2019.

HERITON DE MIRANDA VIVEIROS
Chefe do NUFIC

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 255 de 29 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, destituir a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, a partir de 01/08/2019, designada pela Portaria 001/17 de 13/01/2017, composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente:

3975 – CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO GUIMARÃES

Membros:

224170 – FLAVIA PASSOS BALTAR

5976 – TANIA MARIA AZEVEDO

5890 – JAQUELINE MENEZES VASCONCELOS PEREIRA

4388 – ANDREA MARIA DA PENHA PINTO

7957 – ROSELI SOUZA RIBEIRO SOARES

20497-8 – LEANDRO CÂNDIDO PAVONE

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 260/19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 046/19. Contrato nº 177/07.

Processo: 13347/07

Base Legal: Artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 c/c art. 3º da Lei 8.245/91.

Locadora: Immobile Administradora de Bens Ltda

Objeto: Substituição do Espólio de Lucy Nogueira Carvalho de Souza e o Espólio de Dirce da Silva Nogueira, face à finalização do inventário (conforme fls. 296 a 302), a alteração da finalidade da Cláusula Primeira e a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original. Valor total de R\$ 196.432,20.

Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39

.17 – Fonte 00 – Nota de empenho nº 1316/19;

Firmado em: 03/06/19. Prazo: 30 (trinta) meses.

Petrópolis, 19 de agosto de 2019.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para entrega de toda documentação exigida, conforme convocação publicada no DOM nº 5630 de 21/02/2019.

Nome

Class.

THAIS BELLO AFONSO.....75º

RONE PACHECO RIBEIRO (N.I).....12º

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, os candidatos abaixo citados, classificados para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento dos mesmos à Diretoria de Recursos Humanos para entrega de exame médico admissional e documentações exigidas, conforme convocação publicada no DOM nº 5715 de 12/07/2019.

Nome Class.
CARLOS ROBERTO FRAVOLIVE DE CASTRO (N.I.)... 4º

FABIÓLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome Class.
LEANDRA RIBEIRO GÊGE DE OLIVEIRA (N.I.) 5º

FABIÓLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome Class.
LUAN DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA 99º
LORRANA CRISTINA ROSA TEODORO (N.I.) . 16º

FABIÓLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome Class.
JOSIANE DE AMORIM DA SILVA 41º

FABIÓLA HECK
Secretária de Saúde

**Instituto Municipal
de Cultura e Esportes****DESPACHO DO SR. DIRETOR-PRESIDENTE DO
IMCE DO DIA 23/08/2019:**

Processo nº 24406/2019 – IMCE – Pregão Presencial Exclusivo nº 38/2019 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial Exclusivo, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III de Decreto Municipal 335/06.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

**Coordenadoria Especial de
Articulação Institucional**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 012 de 17 de julho de 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, faz divulgar a presente resolução, a fim de dar publicidade às prestações de contas aprovadas pelo CMDCA e pela Controladoria Geral do Município:

Instituição: Instituto Mafer – Lar Santa Catarina

Projeto: Espaço do Saber
CNPJ: 00.502.699/0001-98
Processo de Prestação de Contas: 014584/17
Processo de Subvenção: 018201/15
Nº do Termo de Convênio: 048/2016

Instituição: Escola Doméstica Nossa Senhora do Amparo

Projeto: Cuidar, Educando
CNPJ: 27.219.765/0001-73
Processo de Prestação de Contas: 027899/18
Processo de Subvenção: 400172/16
Nº do Termo de Convênio: 027/2016

RENAN SOUSA CAMPOS
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 013 de 17 de julho de 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, faz divulgar a presente resolução, informando a formação atual do conselho e suas comissões permanentes. É esta a composição atual do CMDCA Petrópolis:

– Associação Espaço Educativo São Charbel: CARMEN LUCIA GONÇALVES DA SILVA (Titular) e ROBERTA CHAVES RIBEIRO TABOADA (Suplente)

– Associação Pestalozzi de Petrópolis: LIGIA CHRISPIN FELICIANO (Titular) e SIMONE MATTOS DAIUTTO (Suplente)

– Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças: VERA LUCIA ALVES (Titular) e ADRIANA HAHN DO VALE (Suplente)

– Associação Amigos da Mata: DENISE PEREIRA DA SILVA (Titular) e ELIZABETH DE ALMEIDA PINTO (Suplente)

– Centro Educacional Terra Santa: NÚBIA FREITAS DE CARVALHO (Titular) e SANDRA FONSECA ROCHA NEVES (Suplente)

– Associação Renovar Saúde Criança: ANA MARIA FERREIRA IMBELLONI (Titular) e MARIA LÚCIA THORSTENSEN SABUGOSA (Suplente)

– Associação Jovens e Em Ação – AJA: JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR (Titular) e LEIDE DO PRADO SANTOS (Suplente) Gabinete do Prefeito: RENAN SOUSA CAMPOS (Titular) e ILANA GALL (Suplente)

– Secretaria de Administração e de Recursos Humanos: MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN (Titular) e MARIA DA PENHA RODRIGUES DE VERAS (Suplente)

– Secretaria de Assistência Social: RODRIGO DA COSTA LOPES (Titular) e LIVIA MORAIS DE MARCA (Suplente)

– Secretaria de Meio Ambiente: FREDERICO JACINTO CARDOSO GAZOLLA (Titular) e FREDERICO PROCÓPIO MENDES (Suplente)

– Secretaria de Educação: MÁRCIA PALMA RIBEIRO (Titular) e MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS (Suplente)

– Instituto Municipal de Cultura e Esporte: GILSON DOMINGOS DA SILVA (Titular) e MONIQUE XAVIER TANZ NASCIMENTO (Suplente)

– Secretaria de Saúde: DÉBORAH CINELLI CORREA NETTO MIRANDA (Titular) e MÁRCIA VERÔNICA BRANDÃO SILVA COSTA FERREIRA (Suplente)

É esta a composição atual das comissões permanentes:

Comissão de Cadastramento e Registro

– ROBERTA CHAVES RIBEIRO TABOADA, representando o Espaço Educativo São Charbel

– NÚBIA FREITAS DE CARVALHO, representando o Centro Educacional Terra Santa

– RODRIGO DA COSTA LOPES, representando a Secretaria de Assistência Social

– DÉBORAH CINELLI CORREA NETTO MIRANDA, representando a Secretaria de Saúde

Comissão de Acolhimento Institucional

– LIGIA CHRISPIN FELICIANO, representando a Associação Pestalozzi de Petrópolis

– DENISE PEREIRA DA SILVA, representando a Associação Amigos da Mata

– MARCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS, representando a Secretaria de Educação

– MARIA DA PENHA RODRIGUES DE VERAS, representando a Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar

– ANA MARIA FERREIRA IMBELLONI, representando A Renovar Saúde Criança

– ADRIANA HAHN DO VALE, representando o Lar Nossa Senhora das Graças

– ILANA GALL, representando o Gabinete do Prefeito

– FREDERICO JACINTO CARDOSO GAZOLLA, representando a Secretaria de Meio Ambiente

Comissão de Seleção

– JOSE CLAUDIO DE SOUZA JÚNIOR, representando a Associação Jovens em Ação

– ROBERTA CHAVES RIBEIRO TABOADA, representando o Espaço Educativo São Charbel

– RODRIGO DA COSTA LOPES, representando a Secretaria de Assistência Social

– MARCIA VERÔNICA BRANDÃO SILVA COSTA FERREIRA, representando a Secretaria de Saúde

Comissão de Avaliação e Monitoramento

– LEIDE DO PRADO SANTOS, representando a Associação Jovens em Ação

– SIMONE MATTOS DAIUTTO, representando a Associação Pestalozzi de Petrópolis

– ROBERTA CHAVES RIBEIRO TABOADA, representando o Espaço Educativo São Charbel

– LIVIA MORAIS DE MARCA, representando a Secretaria de Assistência Social

– DÉBORAH CINELLI CORREA NETTO MIRANDA, representando a Secretaria de Saúde

– MONIQUE XAVIER TANZ NASCIMENTO, representando o Instituto Municipal de Cultura e Esporte

RENAN SOUSA CAMPOS
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 014 de 17 de julho de 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária do CMDCA, ocorrida em 15/02/2019, faz divulgar a presente resolução, designando os gestores para os projetos financiados pelo FUNCRRIA, em andamento no Conselho.

Associação Jovens em Ação – AJA

Projeto: Prevenção às drogas através do esporte e promoção da saúde

Gestora: ANA MARIA FERREIRA IMBELLONI

Associação Solidariedade em Marcha – SOMAR

Projeto: Restart Somar

Gestor: JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR

Centro Educacional Terra Santa

Projeto: Alimentação

Gestora: MARCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Projeto: Mantendo a padronização
Gestora: MARCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS

Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis – COMAC

Projeto: ECA – Eu construo o amanhã
Gestora: MARIA DA PENHA RODRIGUES DE VERAS

Grupo Amigos do Autista de Petrópolis (GAAPE)

Projeto: Aquisição de equipamento
Gestora: Gestora: ILANA GALL

Fundação Educandário Princesa Isabel (FEPI)

Projeto: Saia do risco e vem pra boa
Gestora: CARMEN LUCIA GONÇALVES DA SILVA

Instituto Mafer – Lar Santa Catarina

Projeto: Espaço do Saber 2019
Gestora: LUGIA CHRISPIN FELICIANO

Associação Congregação de Santa Catarina – Creche São José do Itamarati

Projeto: Fortalecendo a educação integral
Gestor: FREDERICO JACINTO CARDOSO GAZOLLA

Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH Petrópolis)

Projeto: O ECA passeia por Petrópolis
Gestora: ADRIANA HAHN DO VALE

Associação Renovar Saúde Criança

Projeto: Nutrir
Gestora: DENISE PEREIRA DA SILVA

Sociedade Ademar Damaceno Infância e Adolescência (SADIAS)

Projeto: Semeando vida e esperança 2019
Gestora: SANDRA FONSECA ROCHA NEVES

ONG Sal para Terra

Projeto: Transporte do bem
Gestora: NUBIA FREITAS DE CARVALHO

Associação Espaço Educativo São Charbel

Projeto: Qualificar para vencer 2019/2020
Gestora: MARCIA VERÔNICA BRANDÃO SILVA COSTA FERREIRA

Associação Espaço Educativo São Charbel

Projeto: Amigo de valor
Gestora: MARCIA VERÔNICA BRANDÃO SILVA COSTA FERREIRA

Associação Movimento de Mulheres da Serra da Estrela

Projeto: Trabalhando crianças no futebol de campo amador
Gestora: Gestor: JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR

RENAN SOUSA CAMPOS
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária, do mês de “setembro”, a se realizar no dia 04 do corrente ano, quarta-feira, às 18h30, no Centro de Saúde, localizado na Rua Santos Dumont, 100, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2237-3616, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação do modelo de revisão da lei de criação.
- 2) Criação do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas.
- 3) Assuntos gerais.

Petrópolis, 02 de setembro de 2019.

LEANDRA IGLESIAS
Presidente do CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os Conselheiros Titulares ou Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2019, às 18h30 em primeira convocação, às 18h40 em segunda convocação e, às 18h50, última convocação, na Prefeitura de Petrópolis, na Casa dos Conselhos Municipais, sito na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Leitura e aprovação da ata, referente à reunião anterior.
- 2) Leitura do Edital de Convocação.
- 3) Apresentação dos trabalhos das Câmaras Setoriais, Comissões Permanentes e Especiais; e
- 4) Assuntos Gerais.

JEFERSON DA COSTA CALOMENI
Presidente do COMSEP

INPAS

PORTARIA Nº 293 de 26 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144 da Lei nº 6.946/2012, § 2º, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde a CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PRIORI, matr. nº 1057-0, Agente Previdenciário do Quadro Permanente do Inpas, a partir de 25/07/2019. (Processo nº 1084/2019)

Petrópolis, 26 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 294 de 26 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, ROSANE MAYWORM MALTA, matr. nº 81281, Professora – Nível: P7A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.435,64 (quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1144/2019)

Petrópolis, 27 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 295 de 26 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda

Constitucional nº 41/2003 JOÃO DOMINGOS CEZARIO, matr. nº 73288, Supervisor de Obras e Serviços – Nível: 4JOA, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.447,80 (dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1026/2019)

Petrópolis, 27 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 296 de 28 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE incluir na Comissão de Análise de Tramitação Processual do Instituto, a partir de 28/08/2019, a servidora Michelle da Silva Lopes, matr. nº 3088-1.

Petrópolis, 28 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos

seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KYS3494 L29777609 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LNT8971 L29777612 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LBN3165 K30420134 08/08/2017 54790 R\$ 130,16;
LKT4505 K30416631 08/08/2017 55680 R\$ 195,23;
LBJ8760 K30418313 06/08/2017 60501 R\$ 293,47;
KQE9577 K30418318 06/08/2017 60412 R\$ 195,23;
LQG1071 K30419968 08/08/2017 54522 R\$ 195,23;
KOJ3267 L29777298 02/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KRA3229 K30420213 31/07/2017 76331 R\$ 293,47;
LSD3274 K30420018 04/08/2017 55411 R\$ 195,23;
LLI5910 L29777622 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;
HGG4760 L29777628 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KQ56295 L29777632 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LAK5626 L29777738 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LQF782 L29777788 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LNX4097 K30419075 09/08/2017 76331 R\$ 293,47;
LLB6986 K30419475 11/08/2017 55411 R\$ 195,23;
KQR4817 K30420413 11/08/2017 76332 R\$ 293,47;
KVV9275 K30419755 10/08/2017 76331 R\$ 293,47;
LCC1184 K30419111 12/08/2017 55090 R\$ 130,16;
LSP0826 L29777750 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KWA0651 L29777752 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LLM3675 L29777778 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
AML0239 L29777816 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KVF4146 L29777825 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KNC0602 L29777907 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LLO1076 L29777909 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LLN6158 L29777933 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LLM3675 L29777982 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KWB3688 K30420224 02/08/2017 60330 R\$ 293,47;
KMX9153 L29777877 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KXP5712 K30419994 09/08/2017 76331 R\$ 293,47;
KVT4485 K30419878 09/08/2017 76331 R\$ 293,47;
KVV4630 K30418722 09/08/2017 55090 R\$ 130,16;
MSH3336 K30419883 09/08/2017 76331 R\$ 293,47;
KYN3976 K30419889 10/08/2017 55090 R\$ 130,16;
LSS8160 K30381656 10/08/2017 57380 R\$ 293,47;
KWF3538 L29777853 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
GWI8548 L29777854 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LLR7079 L29777439 04/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KVV6575 L29777443 04/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KOI5924 L29777480 04/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LAQ4817 L29777630 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KRU1187 K30381506 13/08/2017 70481 R\$ 293,47;
KXP5775 K30419121 14/08/2017 52152 R\$ 293,47;
LRW7319 L29777661 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
HHT2901 L29777664 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LBY8498 L29777667 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LPX8641 L29777676 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LSO7670 L29777694 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KRU1919 L29777735 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KWI1458 L29777767 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KPB0625 L29777795 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LCI5410 L29777797 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LAU7204 L29777810 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LLM3675 L29777830 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KMV8941 L29777837 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KTD4289 L29777845 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LNQ5765 L29777970 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KZW3389 K30419507 25/07/2017 76331 R\$ 293,47;
KZL6367 K30420236 04/08/2017 60412 R\$ 195,23;
KVD6229 L29777519 04/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LAI1526 L29777536 04/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KOU3736 L29777552 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LLR7079 L29777337 03/08/2017 55412 R\$ 195,23;

KZV9184 L29777383 03/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LLU2570 K30420266 03/08/2017 76331 R\$ 293,47;
LRI8418 K30418317 06/08/2017 60501 R\$ 293,47;
LRR0106 L29777969 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KZC6273 L29777495 04/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LPH7587 L29777553 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KOP5496 L29777590 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KYG1040 L29777592 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LQH4494 L29777340 03/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KQE0808 L29777426 03/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LND5387 K30419934 10/08/2017 76332 R\$ 293,47;
KOJ4276 L29777619 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LRY0943 L29777637 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KOO5151 L29777638 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LMI7495 L29777691 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
HND6913 K30420139 09/08/2017 55411 R\$ 195,23;
LPZ4529 L297773301 26/05/2017 55412 R\$ 195,23;
LKC5411 L29777457 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KVG7412 L29775401 03/07/2017 55412 R\$ 195,23;
HBZ9710 K30420225 02/08/2017 60412 R\$ 195,23;
KQI4452 K30420250 10/08/2017 54522 R\$ 195,23;
LKU4354 L29777411 03/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KMS3217 K30419933 06/08/2017 76252 R\$ 293,47;
KYI4209 L29776941 28/07/2017 55412 R\$ 195,23;
KRR1456 K30419343 11/08/2017 60681 R\$ 195,23;
KXW8148 L29777748 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LOQ1754 L29777749 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LJJ7498 L29777900 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KYT1275 L29777937 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KZR2144 L29777945 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LAD9628 K30420310 14/08/2017 55680 R\$ 195,23;
HFT2319 L29777645 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KXR0861 L29777889 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LLR7079 L29777870 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LQX0778 L29777688 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LRP3519 L29777744 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KQB7956 L29777808 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
EQX8659 L29777848 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KYI2410 L29777930 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KWX7890 L29777952 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KNH6749 K30420028 10/08/2017 55411 R\$ 195,23;
KVI8841 K30420277 09/08/2017 76252 R\$ 293,47;
LQK1128 K30420036 14/08/2017 55411 R\$ 195,23;
KRN5937 L29777617 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KPY7278 L29777650 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LSG5921 K30420296 15/08/2017 73662 R\$ 130,16;
LLE8134 K30420297 15/08/2017 72340 R\$ 130,16;
KOL2203 L297778248 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KPK2415 K30414181 16/08/2017 54870 R\$ 195,23;
KVZ8362 L29777925 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LBO0577 L29777045 29/07/2017 55412 R\$ 195,23;
MTM3260 K30419863 04/08/2017 55680 R\$ 195,23;
LLR7079 L29777720 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LRU0211 L29778003 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KPI8995 L29778018 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KZV0131 L29778028 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LPR0030 K30420421 13/08/2017 70481 R\$ 293,47;
KRI4361 L29778014 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LOE2784 L29778025 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KYC5360 L29778048 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
OIL1224 L29778102 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KXT5725 L29778120 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LNK4897 L29778129 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KRF1111 L29778133 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KXB4274 L29778160 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KQZ7769 L29778185 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KPK8938 L29778192 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KOP1822 K30419946 14/08/2017 76332 R\$ 293,47;
LQB2052 L29778201 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KWY8225 K30381657 10/08/2017 73662 R\$ 130,16;
LOE2842 L29777488 04/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KQ57960 L29777681 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LKX7462 L29777941 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KXC1314 L29777240 01/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LAU8050 K30416993 02/08/2017 55414 R\$ 195,23;
KMO2997 K30420121 04/08/2017 55411 R\$ 195,23;
LLM6521 K30420238 04/08/2017 54521 R\$ 195,23;
KQS4595 L29777152 01/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LPD2081 K30420279 09/08/2017 55414 R\$ 195,23;
KMX3707 K30412962 10/08/2017 55413 R\$ 195,23;
KPS9232 K30419885 10/08/2017 55414 R\$ 195,23;
LRW9351 L29777351 03/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KVV9399 L29777496 04/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LOV7676 K30419828 08/08/2017 76332 R\$ 293,47;
KOI5409 K30414850 30/07/2017 55680 R\$ 195,23;
LQB9165 L29777067 29/07/2017 55412 R\$ 195,23;
LOV7614 K30419519 02/08/2017 76331 R\$ 293,47;

KUM4901 K30419513 01/08/2017 76332 R\$ 293,47;
KNH6749 K30420010 04/08/2017 55414 R\$ 195,23;
KNC0708 L29777938 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KNE5652 L29776966 28/07/2017 55412 R\$ 195,23;
KNC2313 L29777035 29/07/2017 55412 R\$ 195,23;
KQT5097 K30419076 11/08/2017 76331 R\$ 293,47;
LMA5493 L29776759 26/07/2017 55412 R\$ 195,23;
LOT2262 L29777732 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
OMH7109 L29777733 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LUT0938 L29777798 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LOE6604 L29777773 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KYV1113 L29777777 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
HND6913 L29777819 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KZA2676 L29777882 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
DXG5922 L29777914 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
FHP3000 L29777942 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KQZ4947 L29777964 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LOI9012 L29777884 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LNT0540 L29777988 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LIX8718 K30420312 14/08/2017 55680 R\$ 195,23;
KVK4445 K30418572 16/08/2017 54521 R\$ 195,23;
LNJ4363 L29777880 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LUU3877 L29777894 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KVV7098 L29777915 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KQR3639 K30419891 10/08/2017 55414 R\$ 195,23;
LRM7629 K30419938 10/08/2017 76332 R\$ 293,47;
KVG0503 L29777840 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LIG3285 L29777746 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KUL9991 L29777751 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KTC0328 L29777791 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LPE0450 L29777813 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LSM2714 L29777831 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KVK4139 L29777836 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
JGG0126 L29777855 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KQZ4947 L29777856 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
MSK6448 L29777861 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KXX9432 L29777946 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
BNF2445 L29776477 21/07/2017 55412 R\$ 195,23;
KWX1803 K30419337 07/08/2017 76331 R\$ 293,47;
KVA2963 K30414308 11/08/2017 55413 R\$ 195,23;
MTJ4592 K30420024 08/08/2017 55411 R\$ 195,23;
LKC1418 L29777928 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KNN9323 K30419900 12/08/2017 55090 R\$ 130,16;
LTB0171 K30420286 13/08/2017 54522 R\$ 195,23;
KVZ8835 K30415883 15/08/2017 55413 R\$ 195,23;
LOX1931 L29778219 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KQT5097 L29777847 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KXM1124 L29776919 28/07/2017 55412 R\$ 195,23;
OQZ6556 L29777014 29/07/2017 55412 R\$ 195,23;
LQK1496 L29777054 29/07/2017 55412 R\$ 195,23;
KZT8120 L29777992 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KZG2185 L29778055 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LLK8775 K30415878 08/08/2017 60501 R\$ 293,47;
KOH9512 L29777996 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LQO5598 L29778006 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
HMS7731 L29778033 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LUP3872 L29778044 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LPD8880 L29778063 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LQX6580 L29778088 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KWL7231 L29778111 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KNB4894 K30420027 10/08/2017 55411 R\$ 195,23;
HMS9784 L29777741 08/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KPQ1854 L29776982 29/07/2017 55412 R\$ 195,23;
KZU0437 K30408772 08/08/2017 54521 R\$ 195,23;
KNO3573 K30420145 10/08/2017 55680 R\$ 195,23;
KYR2794 L29777658 07/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KXX4838 L29777044 29/07/2017 55412 R\$ 195,23;
KXM1124 L29777109 31/07/2017 55412 R\$ 195,23;
KVD6290 L29777262 02/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LSQ7740 L29777963 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LRV3909 L29778010 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LKS2418 L29778059 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KTO7475 L29778093 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KNB4604 L29778107 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
HMS7731 L29778119 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LUB1961 L29778138 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KWA6653 L29778149 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LON8926 L29778176 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LSA7481 K30420289 15/08/2017 73662 R\$ 130,16;
KNS7444 L29778270 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KPW0445 K30419965 04/08/2017 76252 R\$ 293,47;
KWP8714 L29778094 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LPV6738 L29777990 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
LLU3180 L29777893 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;
KVN5397 L29777971 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;